



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/FMAS/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. ALEX LUIZ FERREIRA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Euclides Alves da Silva, nº 99, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.589-340, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, referente ao Processo Administrativo n.º 239/2022, Processo Licitatório n.º 009/FMAS/2022, Dispensa n.º 007/FMAS/2022, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 01.842.813/0001-91, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. ELIZEU JOÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4206550 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 781.510.824-5553, residente e domiciliada na Rua Santa Margarida, nº 57, Ponte dos Carvalhos, CEP: 54.580-770, Cabo de Santo Agostinho/PE, neste ato representado pelo seu procurador, o **Sr. ALEX LUIZ FERREIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Identidade nº 7.474.324 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.408.704-14, residente e domiciliado na Rua Euclides Alves da Silva, nº 78, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 1305/23**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **30 de novembro de 2023**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando o Contrato n.º 009/FMAS/2022, celebrado em 23 de dezembro de 2022, por um período de 12 (doze) meses, com prazo de vigência até o dia 23 de dezembro de 2023, no **valor inicial e atual de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 009/FMAS/2022, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Movimentação de Subempenho nº 80/2023, datada de 20 de novembro de 2023, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, com valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), correspondendo ao valor contratual mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Acordado





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **23 de dezembro de 2024**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 009/FMAS/2022, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1305/2023, datada de 30 de novembro de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, passando seu termo final para o dia **23 de dezembro de 2024**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de dezembro de 2023.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Assistência Social <i>Handwritten signature</i>	<b>LOCADOR: ELIZEU JOÃO DA SILVA</b> procurador <b>ALEX LUIZ FERREIRA SILVA</b> <i>Handwritten signature: Alex Luiz Ferreira Silva</i>
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>Handwritten signature: Elizabeth Leal</i> Elizabeth Leal Chefe de Setor II Mat. 24510 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>Handwritten signature: Nivia Maria do Nascimento</i> Nivia Maria do Nascimento Técnico Adm. Municipal II Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/FMAS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 009/FMAS/2022, Processo Administrativo nº 239/2022, Processo Licitatório nº 009/FMAS/2022, Dispensa nº 007/FMAS/2022, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de dezembro de 2024, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **Locador: ELIZEU JOÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 4206550 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 781.510.824-5553, **Valor total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de dezembro de 2023.

**ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Fundo Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**47F864BA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/03/2024. Edição 3549  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>